



BANCARINHO

Edição

809

25/10/2016 - ANO: XII



CONTRAF
Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

Bombas no mundo do trabalho

Sem trégua. Diversas pautas bombas tramitam no Congresso Nacional, com o objetivo de enfraquecer o trabalhador. A pretensa reforma trabalhista do governo Michel Temer ganha novos contornos. Agora, três novos projetos de precarização das leis trabalhistas com desrespeitos à CLT chegam à Câmara Federal. Todos de autoria de Mauro Lopes (PMDB/MG).

O governo quer empurrar uma reforma que só agrada os empresários. Os projetos são: o PL 6.324/16 sobre Normas Gerais de

Tutela do Trabalho, PL 6.322/16, sobre Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, e o PL 6.323/16, que trata do Processo do Trabalho.

As matérias representam o fim da ultratividade e da hora extraordinária, além do aumento da jornada de trabalho sem precisar de acordo coletivo e parcelamento das férias em três períodos. Sinal de que mais retrocessos vêm por aí. Entre eles a nociva PEC 241.

É preciso mobilização e resistência. Neste sentido as oito Centrais Sindicais estão convocando um Dia Nacional de Greve para o próximo dia 11 de novembro envolvendo os trabalhadores de todas as categorias.

PEC 241, de Temer, é nociva

A PEC 241, um dos pilares do governo Michel Temer, aprovada em segundo turno nesta terça-feira (25/10) na Câmara Federal (agora segue para o Senado), pode ser considerada o maior golpe nos direitos sociais da Constituição de 1988. Uma proposta altamente nociva, que tem a reprovação dos trabalhadores. Pesquisa revela que 94% dos internautas a consideram

negativa para o país.

O estudo, feito pela agência de comunicação Isobar Brasil, sob encomenda do próprio Palácio do Planalto, aponta ainda que 99% associam o nome do presidente ilegítimo, Michel Temer, à palavra golpista quando o assunto é o corte dos investimentos no serviço público.

A PEC 241 congela os gastos públicos por 20 anos, o que atinge em cheio áreas

Caixa ressuscita pausa arcaica

A Caixa está obrigando as empregadas a cumprirem intervalo de 15 minutos não remunerados antes de iniciarem o período de hora extra. A Comissão Executiva dos Empregados enviou ofício à direção do banco cobrando explicações e a suspensão da obrigatoriedade. O

movimento sindical não vai aceitar este retrocesso

A imposição está prevista no artigo 384 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas se encontrava suspensa na Caixa devido ao acordo específico. Para justificar o retorno da obrigatoriedade, o banco evoca uma decisão do Supremo Tribunal Federal

Vale-cultura incentiva o conhecimento

O incentivo ao consumo de cultura com o vale-cultura deve permanecer. O benefício é um importante estímulo ao conhecimento. Por isso, a luta ultrapassa os muros da categoria

bancária e tem de chegar às instâncias maiores do governo para que seja garantido em 2017. O momento é, portanto, de cobrar a renovação do programa de incentivo que beneficia 445 mil trabalhadores em todo o país.

Impasse nas negociações do aditivo do Santander

Prosseguem sem avanços as negociações entre a Comissão de Organização dos Empregados (COE) com a direção do Santander sobre o acordo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Na quinta 20/10, os negociadores do banco não trouxeram respostas às reivindicações dos trabalhadores, mesmo estando com a pauta desde maio. Afirmaram apenas que voltariam a analisar temas do documento. Não há data para nova rodada.

Assinado memorando da proposta da Cassi

A assinatura do Memorando de Entendimentos entre Banco do Brasil e as Entidades de Representação dos Funcionários e Aposentados sobre a proposta para a Cassi, construída na Mesa de Negociações, ocorreu na sexta-feira 21/10, em Brasília. O memorando foi encaminhando para Diretoria e Conselheiro Deliberativo da Cassi e, após aprovado naquelas instâncias, será formatado consulta ao Corpo Social, via votação.

A consulta ao Corpo Social da Cassi é a parte obrigatória do processo, respeitando o Estatuto da Cassi, uma vez que a proposta prevê entrada de recursos financeiros de cerca R\$ 40 milhões mensais, sendo R\$ 23 milhões pelo Banco do Brasil, via ressarcimento de serviços, e R\$ 17 milhões pelos associados, via contribuição extraordinária e temporária de 1% até dezembro de 2019.

Financiários recebem a PLR até o dia 09/11

A primeira parcela da PLR (60% do fixo) e o abono de R\$ 2 mil dos financiários devem sair até o dia 9 de novembro. A Convenção Coletiva de Trabalho 2016|2018 foi assinada nesta terça-feira (25/10), em São Paulo. Já as diferenças salariais, de tíquetes, cesta-alimentação (incluindo a 13ª) serão creditadas no pagamento de novembro.